



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÔ

Câmara Municipal de Cabedelo, PB  
PUBLICAÇÃO  
Diário Oficial do Estado da  
Paraíba  
dia: 16 / 05 / 95  
Visto

LEI Nº 780, de 15 de Maio de 1995.

DENOMINA DE RUA JOÃO GAUDINO BARROS  
(JOÃO RESERVA) A TRAV. MONTE QUE SE  
INICIA NO FINAL DA RUA MONTE CASTE-  
LO E TERMINA NA RUA DESEMBARGADOR  
MANOEL FELICIO PINTO, NO LOTEAMENTO  
VILA MARES NO BAIRRO DE MONTE CASTE-  
LO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELÔ, Estado  
da Paraíba.

Faço saber que o Poder Legislativo decreta  
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOÃO GAUDI-  
NO (João Reserva), Trav. Monte Castelo, que tem seu início  
no final da Rua Monte Castelo e termina na Rua Desembarga-  
dor Manoel Felicio Pinto, no Loteamento Vila Mares no Bai-  
rro de Monte Castelo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data  
de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EM CABEDELÔ-PB, 15 de Maio de 1995.

JOSÉ FRANCISCO RÉGIS

Prefeito  
Prefeitura Municipal de Cabedelo  
*José Francisco Régis*  
Prefeito

